



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 29

23 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 03
Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - GRUPAD	Página 06
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 07
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 08
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 08
Atos da Escola de Minas - EM	Página 08
Total de Páginas:	
08	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 370, DE 13 DE JULHO DE 2021

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 51 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.006895/2021-16, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor WALDYR LOPES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº. 0.418.923, código de vaga nº. 328430, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 20º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Herminio Arias Nalini Junior, Vice-Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 378, DE 22 DE JULHO DE 2021

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a Resolução CUNI 1540, de 20/10/2013, que aprova o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto, considerando a Resolução CUNI 2060, de 29/06/2018, que regulamenta o "Código de Convivência Discente da Universidade Federal de Ouro Preto", considerando a Resolução CUNI 2226, de 17/05/2019, que aprova a Proposta de Regulamentação de Realização de Eventos em Repúblicas Federais, considerando a Resolução CUNI 2368, que aprova a adoção do conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do Coronavírus no âmbito da comunidade da UFOP, considerando o Processo UFOP nº 23109.000223/2021-05, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os servidores ROGERIO ALEXANDRE MORAIS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.419.019; MARISA ALICE SINGULANO ALVES, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.569.573; e ERIC INÁCIO DE MEDEIROS, Discente, matrícula UFOP nº 2020.10078; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente visando

Página 1 de 8



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 29

23 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



à dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.000223/2021-05, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de julho de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Herminio Arias Nalini Junior, Vice-Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 379, DE 22 DE JULHO DE 2021

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a Resolução CUNI 1540, de 20/10/2013, que aprova o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto, considerando a Resolução CUNI 2060, de 29/06/2018, que regulamenta o "Código de Convivência Discente da Universidade Federal de Ouro Preto", considerando a Resolução CUNI 2226, de 17/05/2019, que aprova a Proposta de Regulamentação de Realização de Eventos em Repúblicas Federais, considerando a Resolução CUNI 2368, que aprova a adoção do conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do Coronavírus no âmbito da comunidade da UFOP, considerando o Processo UFOP nº 23109.000221/2021-16, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os servidores ROGERIO ALEXANDRE MORAIS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.419.019; MARISA ALICE SINGULANO ALVES, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.569.573; e ERIC INÁCIO DE MEDEIROS, Discente, matrícula UFOP nº 2020.10078; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.000221/2021-16, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de julho de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Herminio Arias Nalini Junior, Vice-Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 380, DE 22 DE JULHO DE 2021

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 212/2021, de 21 de julho de 2021, RESOLVE: Designar a servidora HELENA MIRANDA MOLLO, matrícula SIAPE nº 2.331.119, para substituir o servidor LUCIANO CAMPOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.345.349, na função de Diretor (a) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 20 de agosto a 8 de setembro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, Vice-Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 381, DE 22 DE JULHO DE 2021

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 209/2021, de 20 de julho de 2021, RESOLVE: Designar o servidor GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº 0.419.017, para substituir a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE nº 1.861.386, na função de Coordenação (a) de Licitações e Contratos, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 30 de agosto a 6 de setembro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, Vice-Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 382, DE 22 DE JULHO DE 2021

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EM/REITORIA-UFOP Nº 204/2021, de 19 de julho de 2021, RESOLVE: Designar o servidor HERNANI MOTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.033.272, para substituir o servidor ISSAMU ENDO, matrícula SIAPE nº 0.418.655, na função de Diretor (a) da Escola de Minas por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de agosto a 7 de setembro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, Vice-Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 29

23 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1030, DE 15 DE JULHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 14.151/2021; - a IN SGGP nº 109/2020; - a Portaria PROGEP nº 859/2021; - o Processo SEI n.º 23109.007058/2021-12, Resolve: Art. 1º Conceder afastamento das atividades de trabalho presencial a ANANDA LIMA SANSON, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, matrícula SIAPE nº 2.230.902. Parágrafo único: A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1031, DE 15 DE JULHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 14.151/2021; - a IN SGGP nº 109/2020; - a Portaria PROGEP nº 859/2021; - o Processo SEI n.º 23109.007059/2021-59m Resolve: Art. 1º Conceder afastamento das atividades de trabalho presencial a IARA ANTUNES DE SOUZA, lotada no Departamento de Direito, matrícula SIAPE nº 2.857.599. Parágrafo único A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1044, DE 15 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.007086/2021-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor MARCELO DONIZETE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.918.468, lotado no Departamento de Educação, para cursar Pós-Doutorado, na Universidade de Campinas, no período de 01/08/2021 a 31/07/2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1047, DE 19 DE JULHO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006609/2020-31, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 18/07/2021, ao servidor PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 3.057.042, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1048, DE 19 DE JULHO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006610/2020-66, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 19/07/2021, à servidora EDNA PAULA DA COSTA REIS, matrícula SIAPE nº 1.051.501, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1049, DE 19 DE JULHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando o art. 12, da Resolução CUNI 2407, de 27 de abril de 2021; RESOLVE: Substituir a servidora Andréa Cristiane Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº 1.392.854, indicada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, pelo servidor José Vicente Gabriel, matrícula SIAPE nº 0.418.507, no Comitê de Mediação e Humanização das Relações de Trabalho – COMHUR, composta pela Portaria Reitoria nº 577, de 14 de dezembro de 2020. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 29

23 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1050, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007156/2021-41 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Anna Gabriella Ferreira Barbosa, matrícula SIAPE Nº. 1.832.107, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para Pró-reitoria de Finanças. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1051, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007159/2021-85 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Geraldo Magela Guilherme Adão, matrícula SIAPE Nº. 2.419.938, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para a Coordenadoria Financeira. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1052, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007164/2021-98 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Adriana Elisabete Manuli, matrícula SIAPE Nº. 1.832.107, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para a Pró-reitoria de Finanças. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1053, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007170/2021-45 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Diego Miranda Machado, matrícula SIAPE Nº. 3.065.888, ocupante do cargo de Contador, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para a Coordenadoria de Contabilidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1054, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007173/2021-89 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Virginia Arlinda da Silva, matrícula SIAPE Nº. 1.855.987, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para a Coordenadoria Financeira. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1055, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007175/2021-78 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Flávia Helena de Faria, matrícula SIAPE Nº. 1.728.974, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para a Coordenadoria Financeira. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1056, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007181/2021-25 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Mara Regina Gomes, matrícula SIAPE Nº. 1.251.643, ocupante do cargo de Contador, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para a Coordenadoria de Contabilidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 29

23 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1057, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007183/2021-14 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover Maria Lúcia Barros, matrícula SIAPE Nº. 2.011.724, ocupante do cargo de Administrador, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para a Coordenadoria Financeira. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1058, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007186/2021-58 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover Rodrigo Pereira Chagas, matrícula SIAPE Nº. 1.922.290, ocupante do cargo de Contador, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para a Coordenadoria de Contabilidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1059, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007188/2021-47 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover Tales Vieira Pena, matrícula SIAPE Nº. 1.001.455, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para a Coordenadoria de Execução Orçamentária. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1061, DE 20 DE JULHO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.006470/2020-26, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 20/07/2021, ao servidor GILBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.060.488, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1062, DE 20 DE JULHO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.006469/2020-00, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 20/07/2021, ao servidor DOUGLAS DA SILVA TINTI, matrícula SIAPE nº 3.059.402, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1063, DE 20 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007248/2021-21 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover Renata Regina de Assis, matrícula SIAPE Nº. 1.138.995, ocupante do cargo de Contador, da Pró-reitoria de Planejamento e Administração para a Coordenadoria de Convênios. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1064, DE 20 DE JULHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEETE/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 208/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDRE FELIPE PINTO DUARTE, matrícula SIAPE nº 1.716.143, para substituir ANTONIO MARCELO JACKSON FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.714.162, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 29

23 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



TECNOLOGIAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 20/07/2021 a 02/08/2021, referente ao exercício de 2021, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1065, DE 22 DE JULHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICSA/REITORIA-UFOP Nº 214/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Karina Gomes Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.657.395, para substituir Andre Quiroga Sandi, matrícula SIAPE nº 1.728.649, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE JORNALISMO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 27/08/2021 a 15/09/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1066, DE 22 DE JULHO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.007223/2021-28, resolve: Reconhecer a aprovação no estágio probatório e a estabilidade da servidora DANIELA LEANDRO REZENDE, matrícula SIAPE nº 1.708.802, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, nos termos da decisão do Conselho Universitário (Consu) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), em 29 de outubro de 2012. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1067, DE 23 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006072/2021-91; RESOLVE: Conceder a NILDETE DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.158.865, a partir de 13/06/2021, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - GRUPAD

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 019, DE 16 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Mariana Veronez Borri, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 1.999.186, Rodrigo Peluci de Figueiredo, Professor Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 0.418.841, e Renata Aparecida Toledo Florêncio, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n. 1.997.795, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, comporem uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os atos e fatos relacionados no Processo n. 23109.001835/2016-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 020, DE 16 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Cláudio Henrique Ribeiro da Silva, Professor de Magistério Superior SIAPE n. 2.308.804 e Leandro Márcio Moreira, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 1.681.639, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para comporem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito Sumário, com a finalidade de apurar possível acumulação ilegal de cargos e empregos relatados no Processo n. 23109.003750/2016-04, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 29

23 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Portaria de Estudo Preliminar nº 42/2021/CLC/PROF/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os trabalhos e designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; e II - Mapa de Risco.

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Hugo Martins Gomes	3.14*.***	Presidente	PROPLAD
Vicente Evangelista de Oliveira	0.41*.***	Área Requisitante	CLS
Willian Douglas Dias	1.96*.***	Área Administrativa	CLC
Patrícia da Silva Rodrigues	1.72*.***	Área Requisitante	DIPRO
Roneimar Rosa Valamiel	2.50*.***	Área Requisitante	ICEA
Karine Fonseca Campos	2.08*.***	Área Requisitante	ICSA
Renata Alves de Oliveira e Castro	2.01*.***	Área Requisitante	CCA
Tamara Daiane de Souza	1.03*.***	Área Requisitante	DEURB
João Batista da Silva Neto	3.21*.***	Área Requisitante	DEPRO

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Art. 4º - Revogar a Portaria CSU 010/2020 (0038181) Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

Portaria de Estudo Preliminar nº 43/2021/CLC/PROF/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição anual de maravalha de Pinus para cama de roedores nos recintos de criação e experimentação da UFOP, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Mapa de Risco.

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Renata Alves de Oliveira e Castro	2.01*.***	Presidente	CCA
Hugo Henrique Souza Costa	1.64*.***	Área Requisitante	CCA

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 29

23 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 9, DE 20 DE JULHO DE 2021

Reconduz membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química. A vice-diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 08/2021 Coqli/Iceb/UFOP, de 16 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a docente Rute Cunha Figueiredo, lotada no Departamento de Química, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química, pelo período de três anos, retroativamente a 18 de dezembro de 2020. Art. 2º Reconduzir o docente Gabriel Max Dias Ferreira, lotado no Departamento de Química, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química, pelo período de três anos, retroativamente a 11 de junho de 2021. PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA, Vice-Diretora.

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE MEDICINA Nº 06/2021, de 19 de julho de 2021
A Diretora da Escola de Medicina e Presidente do CODEMED, Eloisa Helena de Lima, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Designar a Comissão Especial Técnica da Consulta Paritária para escolha dos diretores da Escola de Medicina, mandato 2021/2025, composta pelos servidores: Mariza Aparecida Costa Pena, Daniel Magalhães Bicalho e Fabiana Alves Nunes Maksud, sob a presidência da primeira. Ouro Preto, 19 de julho de 2021. Eloísa Helena de Lima, Presidente do CODEMED.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 028/2021 De 20 de julho de 2021

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Nomear os servidores Fernando Antônio Borges Campos, Douglas Cristian da Silva, Zirlene Alves Silva Santos, Luciana Gomes Castanheira e os discentes Artur Faier da Silva (titular) e Raphael Antônio Ferreira (Suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral do processo sucessório para Diretoria e Vice-Diretoria da Escola de Minas, quadriênio 2021/2025. ISSAMU ENDO, Diretor.

**** Fim da Publicação ****